

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinator:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	27/10/2023 11:10:24	Data da assinatura:	27/10/2023 11:17:44



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
27/10/2023

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Considera como de Utilidade Pública Estadual a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Município De Deputado Irapuan Pinheiro, estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADA LARISSA GASPAR

PT

JUSTIFICATIVA

A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, entidade civil sem fins lucrativos (OSC), situada no Sitio Barra, Zona Rural, S/N, de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, fundada em 02 de Maio de 2002,

É uma associação que realiza Atendimento Educacional Especializado - AEE e Atividades Complementares a pessoas com deficiência intelectuais e múltiplas, e com transtornos globais do

desenvolvimento do município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, dispondo também de uma Psicopedagoga atendendo em na Instituição.

Vale ressaltar que está sendo concluído um projeto de construção e instalação de uma clínica de reabilitação e fisioterapia, onde trará uma contribuição no desenvolvimento físico, psíquicas e orgânicas.

O objetivo da APAE é atender pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e com Autismo, provendo defesa dos direitos, inclusão social e apoio às famílias, promoção da saúde para um envelhecimento saudável e bem-estar para todos.

É importante o reconhecimento desta associação como de utilidade pública estadual, pois a fortalecerá ainda mais para que ela possa cumprir com os objetivos fundamentais que ensejaram sua criação.

Desta forma, conto com o apoio dos ilustres pares dessa Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)